



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 623/2024		
Ementa Altera o Regimento Interno para regulamentar a escolha do horário de realização de Audiência Pública.		
Data da Norma 30/04/2024	Data de Publicação 03/05/2024	Veículo de Publicação IOM Ed 5452
Matéria Legislativa <u>Projeto de Resolução n° 870/2024</u> - Autoria: Douglas do Nascimento Medeiros		
Status de Vigência Em vigor		



RESOLUÇÃO N° 623, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Regimento Interno para regulamentar a escolha do horário de realização de Audiência Pública.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de abril de 2024, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Regimento Interno (Resolução n° 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 213. (...)

(...)”

§ 3º O Vereador que requerer a realização de Audiência Pública especificará o horário de sua preferência, observada a necessidade de deferimento da Presidência e a disponibilidade do Plenário.

§ 4º A Audiência Pública terá duração de três horas, prorrogáveis a critério da Presidência, se necessário.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de abril de dois mil e vinte e quatro (30/04/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de abril de dois mil e vinte e quatro (30/04/2024).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo

Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 30/04/2024 10:37



Assinado digitalmente
por GABRIEL MILESI
Data: 30/04/2024
12:34

